



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 104, DE 23 DE MAIO DE 2024

Altera PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº
12, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Atualiza membros da Comissão
Orientadora de Estágio (COE) do curso
de Graduação em Farmácia.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO os processos 23071.906717/2024-12 e 23071.911086/2024-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a profa. Luciana Souza Guzzo, SIAPE 1730127, como membro da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Dispensar a profa. Andréa Alves Simiqueli - SIAPE 1151296, como membro colaboradora da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Reconduzir o membros Paulo Henrique Dias de Carvalho - SIAPE 2145489, Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179 e Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 1038256 como membros da Comissão Orientadora de Estágio (COE) do curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º A referida Comissão Orientadora de Estágio (COE) passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Larissa de Freitas Bonomo - SIAPE 2225880
- Lauro César da Silva Maduro - SIAPE 1038256
- Milton de Jesus Filho - SIAPE 1141954
- Sabrina Cerqueira Santos - SIAPE 3306568
- Tamires Guedes Caldeira - SIAPE 3302636
- Ydia Mariele Valadares - SIAPE 2002179 - Presidente

- Paulo Henrique Dias de Carvalho - SIAPE 2145489

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1813623** e o código CRC **E6A09B82**.

Referência: Processo nº 23071.900730/2024-50

SEI nº 1813623